

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE - FII

CNPJ/ME Nº 18.369.510/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

- I. **Data, hora e local:** 02 de dezembro de 2021, às 15:30 horas, na sede social da **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.369.510/0001-04 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- II. **Convocação e Presença:** Convocação realizada mediante envio de edital aos cotistas no dia 17 de novembro de 2021, e presentes todos os cotistas, e os representantes da Administradora.
- III. **Mesa: Presidente:** Sr. Cesário Batista Passos; **Secretária:** Sra. Fabiana Baeta Neves Pinto Lima.
- IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Contratação de auditoria para o Fundo, as custas do Fundo para elaboração de laudo de avaliação patrimonial extraordinário por uma das “Big Four” (Deloitte, Price Waterhouse Cooper, KPMG e Ernst & Young); (ii) critério de escolha dentre as “Big Four”.
- V. **Deliberações:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, o cotista titular do percentual 60,97% das cotas sugeriu que a presente Assembleia fosse suspensa por prazo necessário para obtenção das propostas das auditorias para elaboração do laudo de avaliação, bem como, para análise de informações que serão obtidas junto a Administradora.

Adicionalmente, foi sugerida a obtenção das propostas para elaboração do laudo extraordinário das “Big Six”, adicionando a lista da Ordem do Dia as auditorias BDO Brazil e a Grant Thornton, tendo em vista entenderem que havia o conflito de interesse da RSM por esta ser a atual auditoria contratada pelo Fundo, aumentando assim as alternativas para escolha.

Foi debatido que as propostas de laudo a serem realizadas fossem com data base de dezembro de 2021, e foi solicitado que as mesmas fossem segregadas para cada ativo do Fundo.

Apresentados tais pontos aos Cotistas, estes aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, inclusive pelo cotista detentor de 17,5% e que solicitou a convocação da presente Assembleia a suspensão da Assembleia até **dia 17 de janeiro de 2022, às 15:30hs**, devendo ser reaberta nesta data para decisão a pelos Cotistas quanto a contratação do laudo.

O Presidente da mesa esclareceu que por haver 100% dos Cotistas presentes à Assembleia e que houve a aprovação de todos, não havia prejuízos obtenção das propostas das "Big Six", invés das "Big Four", como constou na Convocação.

- VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.**

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.



Fabiana Baeta Neves Pinto Lima

Secretária

